

MICHEL VILLEY (1914-1988)

♦ Para Michel Villey, o direito não tem como missão primordial a enunciação de um corpo de regras de conduta, mas antes a procura da natureza das coisas através da justiça.

♦ É a procura do justo no sentido aristotélico do termo, e a procura das relações entre as coisas, em lugar das artificiais relações de poder. Porque se qualquer actividade, ou qualquer coisa, tem e visa um fim, sendo o direito uma actividade, ele tem como fim a justiça.

• *La Formation de la Pensée Juridique Moderne*, Paris, Montchrestien, 1968 e 1975 (curso poligrafado) e Paris, PUF, 1993.

• *Philosophie du Droit*, 2 vols., Paris, Dalloz, 1975-1979 e 1984-1986;

• *Critique de la Pensée Juridique Moderne*, 1976.

• *Le Droit et les Droits de l'Homme*, Paris, PUF, 1983 e 1990

• *Questions de Saint Thomas sur le Pouvoir et la Loi*, Paris, PUF, 1986

• *Théologie et Droit dans la Science Politique de l'État Moderne*, Roma, École Française de Rome, 1991.

📁 Bigotte-Chorão, Mário, «Michel Villey», in *Logos*, 5, col. 532-53; «Michel Villey, Paladino do Realismo Jurídico Clássico», in *Persona y Derecho*, vol. 25, 1990, pp. 31-47.